



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 092/2017

DATA: 29/12/2017

Define a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Candói, para o Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento às determinações constante do Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 - LRF, fica estabelecida a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2017 até o mês de dezembro.

Art. 2º. As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.356/2016 de 19 de dezembro de 2016 relativa ao Exercício Financeiro de 2017, foram suplementadas através de Leis de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no decorrer do exercício de 2017 gerando um acréscimo total de R\$ 10.110.962,54 (Dez milhões, cento e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), dos quais R\$ 3.583.623,84 (Três milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) provenientes de Excesso de Arrecadação e R\$ 6.527.338,70 (Seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos) provenientes de Superávit Financeiro e que foram implementadas até o mês de dezembro do exercício de 2017 através deste Decreto, consoante ao disposto no Art. 13º da Lei Complementar 101/00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de dezembro de 2017.

GELSON KRIUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial - Amp*
Nº *1445*
De *29/12/17*
Recor: *Jodua*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br